



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DIVISÃO DE CONTRATOS

Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P – 2º Andar, Campus Santa Mônica
Uberlândia - MG – CEP 38.408-100 – Fone (34) 3239-4905 – E-mail: seaco@reito.ufu.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 091/2009, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA KÁSSAGAS REVESTIMENTOS E REFORMAS LTDA.

Processo: 23117.007044/2009-03

Pregão Eletrônico: 218/2009

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Reitor, o Professor Alfredo Julio Fernandes Neto, nomeado pelo Decreto Presidencial de 05 de novembro de 2008, portador da Cédula de Identidade nº MG-45760 e inscrito no CPF sob o nº 240.345.096-00, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua Francisco Sales, nº 335, aptº 601, Bairro Martins, CEP 38.400-440, e, de outro lado, a empresa **KÁSSAGAS REVESTIMENTOS E REFORMAS LTDA**, com sede na cidade de Uberlândia, estado de Minas Gerais, situada na Rua Alameda João Leão, nº 5.580, Bairro Custódio Pereira, CEP 38.405-236, inscrita no CNPJ sob o nº 08.527.919/0001-40, daqui por diante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, o Sr. Alcedino de Souza, portador da Carteira de Identidade nº M-2.965.708-SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 037.578.036-04, perante as testemunhas "in fine" firmadas, pactuam o presente contrato de Prestação de serviços, de acordo com as formalidades constantes do Processo de Licitação nº 23117.007044/2009-03, na modalidade Pregão Eletrônico nº 218/2009, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes e aplicáveis à matéria, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Tem o presente a finalidade de prorrogar a vigência contratual por 12 (doze) meses, de **09/12/2010 até 09/12/2011, com reajuste de preços**, conforme justificativa anexada nas folhas 213 a 221 indicadas na ementa deste termo aditivo, as quais integram o presente como se estivessem aqui integralmente transcritas.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA****DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****DIVISÃO DE CONTRATOS**

Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P – 2º Andar, Campus Santa Mônica
Uberlândia - MG – CEP 38.408-100 – Fone (34) 3239-4905 – E-mail: seaco@reito.ufu.br

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DO VALOR GLOBAL

Os preços serão reajustados e o valor global será de **R\$ 149.998,66 (cento e quarenta e nove mil e novecentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos)**, de acordo com a tabela abaixo.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / MATERIAIS	UNIDADE	QTDE	VALORES (R\$)	
			UNITÁRIO	TOTAL
INSTALAÇÃO DE PAINEL TIPO P: PAINEL CEGO	M²	300	44,00	13.200,00
INSTALAÇÃO DE PAINEL TIPO PP: PAINEL CEGO/PAINEL CEGO	M²	300	44,00	13.200,00
INSTALAÇÃO DE PAINEL TIPO PC: PAINEL CEGO/VIDRO CANELADO	M²	300	32,87	9.861,00
INSTALAÇÃO DE PAINEL TIPO PCC: PAINEL CEGO/VIDRO CANELADO/VIDRO CANELADO	M²	300	37,95	11.385,00
INSTALAÇÃO DE PAINEL TIPO PCI: PAINEL CEGO/VIDRO CANELADO/VIDRO INTERCALADO	M²	200	36,32	7.264,00
INSTALAÇÃO DE PAINEL TIPO PCP: PAINEL CEGO/VIDRO CANELADO/PAINEL CEGO	M²	200	36,32	7.264,00
INSTALAÇÃO DE PAINEL TIPO PL: PAINEL CEGO/VIDRO LISO	M²	200	35,09	7.018,00
INSTALAÇÃO DE PAINEL TIPO PI: PAINEL CEGO/VIDRO INTERCALADO	M²	200	56,00	11.200,00
INSTALAÇÃO DE PAINEL TIPO PLL: PAINEL CEGO/VIDRO LISO/VIDRO LISO	M²	200	44,55	8.910,00
INSTALAÇÃO DE PAINEL TIPO PLI: PAINEL CEGO/VIDRO LISO/VIDRO INTERCALADO	M²	200	61,37	12.274,00
INSTALAÇÃO DE PAINEL TIPO PLP: PAINEL CEGO/VIDRO LISO/PAINEL CEGO	M²	200	56,00	11.200,00
INSTALAÇÃO PORTA P: PORTA PAINEL CEGO	PÇ	100	110,00	11.000,00
INSTALAÇÃO DE PORTA PPV: PORTA PAINEL VIDRO LISO	PÇ	100	145,00	14.500,00
DESMONTAGEM DE DIVISÓRIA ESPECIAL DE PISO AO TETO DE PAINÉIS CEGOS E ENVIDRAÇADOS INCLUINDO TAMBÉM PORTAS	M²	202	4,99	1.007,98
REMONTAGEM DE DIVISÓRIA ESPECIAL DE PISO AO TETO DE PAINÉIS CEGOS E ENVIDRAÇADOS INCLUINDO TAMBÉM PORTAS	M²	203	6,66	1.351,98
MONTAGEM DE DIVISÓRIA ESPECIAL DE PISO AO TETO DE PAINÉIS CEGOS E ENVIDRAÇADOS INCLUINDO TAMBÉM PORTAS	M²	202	6,66	1.345,32
DESMONTAGEM DE DIVISÓRIA NAVAL DE PISO AO TETO DE PAINÉIS CEGOS E ENVIDRAÇADOS INCLUINDO TAMBÉM PORTAS	M²	202	4,99	1.007,98
REMONTAGEM DE DIVISÓRIA NAVAL DE PISO AO TETO DE PAINÉIS CEGOS E ENVIDRAÇADOS INCLUINDO TAMBÉM PORTAS	M²	152	12,50	1.900,00
MONTAGEM DE DIVISÓRIA NAVAL DE PISO AO TETO DE PAINÉIS CEGOS E ENVIDRAÇADOS INCLUINDO TAMBÉM PORTAS	M²	151	12,50	1.887,50
REMANEJAMENTO DE PORTAS	PÇ	101	31,90	3.221,90
VALOR GLOBAL ESTIMADO				149.998,66

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários para o atendimento das despesas previstas neste instrumento, para o corrente exercício, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DIVISÃO DE CONTRATOS

Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P – 2º Andar, Campus Santa Mônica
Uberlândia - MG – CEP 38.408-100 – Fone (34) 3239-4905 – E-mail: seaco@reito.ufu.br

- **Programa de Trabalho:** 3243
- **Elemento de despesa:** 339039
- **Fonte de Recursos:** 112
- **Nota de Empenho:** 2010NE900831

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas em todos os termos as cláusulas e condições estabelecidas no contrato de origem e seus Termos Aditivos e não alteradas pelo presente.

Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Uberlândia, 8 de dezembro de 2010.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA


Prof. Alfredo Julio Fernandes Neto
Reitor


KÁSSAGAS REVESTIMENTOS E

REFORMAS LTDA
Alcedino de Souza
Sócio-Administrador

TESTEMUNHAS


Nome: Carlos Henrique Cássia Fontes
CPF: 036.185.636-98


Nome: Rita de Cássia Lima
CPF: 888.907.086-20